

# Câmara Municipal dos Vereadores de Brejão

**O Poder Legislativo aberto à Comunidade**

Casa Antônio Barbosa Filho - CNPJ:12.660.494/0001-10

## ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÃO/PE.

Aos trinta e um dias do Mês de Julho do ano de dois mil e vinte, por volta, das dez horas, à Praça Ver. José Augusto Pinto, nº 75, Brejão/PE, reuniu-se a Câmara Municipal de Brejão sob a Presidência do Ver. Cícero Dionísio da Silva em substituição ao Presidente, Ver. Saulo Henrique Florentino de Barros fez a composição da Mesa Diretora, sendo primeiro secretário o Vereador Claudio Ferreira da Silva e Segundo Secretário o Vereador Renato Valdivino da Silva. Em seguida, o Presidente, em exercício, deu a sessão por aberta e mandou que fosse lido o livro de presença para certificação do QUORUM, quando se verificou as presenças seguintes, Adevanio Fausto Bezerra, Claudio Ferreira da Silva, Cicero Dionísio da Silva, Francisco de Assis Moreira de Oliveira, Jânio Claudio Batista de Moraes e Renato Valdivino da Silva, notando-se a ausência dos seguintes Excelentíssimos Vereadores: Joathan José Bezerra de Melo, Lucivaldo Tenório e Saulo Henrique Florentino de Barros. Os demais estavam presentes. Prosseguindo o Presidente mandou que fosse lida a ATA ANTERIOR, que depois de lida e achada em conformidade, foi posta em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, passou o Presidente para o EXPEDIENTE quando foram lidas as correspondências endereçadas à Casa Legislativa. Em seguida passou o Presidente para INDICAÇÃO E REQUERIMENTO. Em seguida utilizou a palavra o Ver. Jânio Claudio Batista de Moraes, que se referiu ao aos valores da Emenda Parlamentar. O presidente em exercício disse verificar com as autoridades competentes e informar na próxima reunião. Prosseguindo o Presidente passou para ASSUNTOS DIVERSOS. Não havendo quem utilizasse a palavra, passou o PRESIDENTE, para a ORDEM DO DIA, neste momento, foi apresentado o PROJETO DE LEI de número 007/2020 QUE DISPÕE SOBRE REESTRUTURAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE

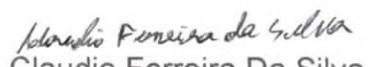
# Câmara Municipal dos Vereadores de Brejão

## O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Casa Antônio Barbosa Filho - CNPJ:12.660.494/0001-10

BREJÃO-PE, em conformidade com dispositivos da EC 103/2019 e dá outras providências. Para as devidas apreciações e votação. Prosseguindo, o Presidente, passou para EXPLICAÇÕES PESSOAIS. Não tendo quem utilizasse a palavra agradeceu pelos trabalhos realizados e pelo espírito de coleguismo de todos. Convocou os para a próxima reunião no sete de Agosto próximo. Deu a Sessão por encerrada e mandou que fosse lavrada a ATA e que depois de lida e achada de conformidade, fosse pela Comissão Executiva assinada. EU, Claudio Ferreira da Silva, Ver. 1º Secretário, que a fiz digitei e assino.

  
Cícero Dionísio da Silva  
**PRESIDENTE**

  
Claudio Ferreira Da Silva.  
**1º SECRETÁRIO**

  
Renato Valdivino da Silva.  
**2º SECRETÁRIO**